

Circular 002/2016

São Paulo, 28 de outubro de 2016.

Aos Sindicatos Patronais

**REF.: CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2016/2017**

Prezados Presidentes,

Comunicamos V.Sas que a CEAG-10 apresentou na data de hoje (28/10/16), aos Químicos da Fetquim/CUT, da Federação dos Trabalhadores e aos Químicos de Vinhedo, a proposta final e definitiva para a renovação das cláusulas econômicas da Convenção Coletiva de Trabalho, como segue:

**Cláusulas Econômicas****• Reajuste Salarial**

→ Em 01.11.2016, será aplicado sobre os salários vigentes em 31.10.2016, até o limite de R\$ 7.929,13, **a parcela equivalente a 70% do INPC acumulado no período de 01.11.2015 a 31.10.2016.** Para os salários iguais ou superiores à R\$ 7.929,13, em 31.10.2016, será acrescida a parcela, em reais, resultante da aplicação de 70% do INPC acumulado no período de 01.11.2015 a 31.10.2016, sobre R\$ 7.929,13.

→ Em 01.06.2017, será aplicado sobre os salários vigentes em 31.10.2016, até o limite de R\$ 7.929,13, **a parcela equivalente a 100% do INPC acumulado no período de 01.11.2015 a 31.10.2016.** Para salários iguais ou superiores à R\$ 7.929,13, em 31.10.2016, será acrescida ao salário de 31.10.2016, a parcela, em reais, resultante da aplicação de 100% do INPC acumulado no período de 01.11.2015 a 31.10.2016, sobre R\$ 7.929,13.

**• Salário Normativo**

→ Serão mantidas as mesmas faixas por número de empregados e serão corrigidos da mesma forma dos demais salários.

**• PLR: (para as empresas que não possuam plano próprio)**

→ R\$ 930,00, para empresas que contavam em 31/10/2016 **com até 49 empregados.**

→ R\$ 1.030,00, para empresas que contavam em 31/10/2016 **com 50 ou mais empregados.**

Será pago em 02 parcelas iguais à metade deste valor cada uma, sendo a 1ª até 30/04/2017 e a 2ª até 31/10/2017, ou alternativamente, a critério das empresas, numa única parcela, até 30/06/2017.

- **Taxa Negocial**


→ O percentual que deverá ser recolhido pelas empresas, bem como a distribuição das parcelas deste percentual e as datas de recolhimento, serão divulgados na época da assinatura.

Salientamos que os Químicos da Fetquim/CUT, da Federação dos Trabalhadores e os Químicos de Vinhedo estarão levando esta proposta para as suas assembleias.

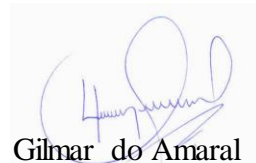
Esclarecemos ainda, que a bancada patronal aguardará o retorno das entidades profissionais.

Sem mais, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Atenciosamente



José Roberto Squinello  
Coordenador das Negociações



Gilmar do Amaral  
Coordenador da CEAG-10